COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 025/2025 – SMAF
Para: Setor de Compras e Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Art. 74 IV, Lei 14.133/2021
Art. 128, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Karine Tatiana Closs, matrícula 3380, e-mail: admfinanceiro@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O credenciamento para a contratação de empresas de meios de comunicação impressos, digitais e radiofônicos tem como objetivo fortalecer a comunicação institucional, ampliar o alcance das informações e garantir maior efetividade na divulgação de ações, projetos e serviços oferecidos.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

A contratação de empresas de meios de comunicação impressos, digitais e radiofônicos devem gerar resultados concretos e mensuráveis. As principais expectativas incluem:

a) Maior alcance e visibilidade, as mídias digitais possibilitam a comunicação direta e instantânea com um público amplo e diversificado, aumentando a visibilidade das iniciativas institucionais.
b) Engajamento e interatividade através das redes sociais e demais plataformas digitais, é possível estabelecer um canal de diálogo com a população, promovendo maior participação e envolvimento da comunidade.
c) Comunicação ágil e eficiente os meios digitais permitem a disseminação rápida de informações, garantindo que as mensagens institucionais cheguem ao público-alvo de maneira clara e objetiva.

d) Estratégia de marketing direcionada com o uso de métricas e ferramentas de análise, é possível segmentar o público e direcionar campanhas para alcançar melhores resultados, otimizando recursos e aumentando a efetividade da comunicação.
e) Redução de custos com maior impacto as mídias digitais oferecem uma alternativa mais econômica em comparação aos meios tradicionais, permitindo maior frequência e abrangência nas campanhas sem comprometer o orçamento.

A contratação das mídias digitais, portanto, se faz necessária para modernizar a comunicação institucional, fortalecer a imagem da gestão pública e garantir que a população esteja sempre bem-informada e participativa.

5. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja de R$ 39.992,70 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais com setenta centavos), para o ano de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Data a ser marcada assim que tiver o contrato liberado.

7. DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Lote	Item	Descrição do serviço	Und Med	Quant	Valor unitário "cm/coluna"	Valor total
01	1	Publicação na Capa "colorido"	Und	301	22,80	6.862,80
	2	Publicação na Contracapa "colorido"	Und	230	19,20	4.416,00
	3	Publicação página indeterminada "preto e branco"	Und	315	13,90	4.378,50
	4	Publicação página indeterminada "colorido"	Und	400	15,60	6.240,00
Lote	**Item**	**Descrição do serviço**	**Und Med**	**Quant**	**Valor unitário**	**Valor total**
02	5	Inserção 15" (faixa das 07h às 19h) Classe "C"	Und	366	11,90	4.355,40
	6	Inserção 30" (faixa das 07h às 19h) Classe "C"	Und	400	14,10	5.640,00
03	11	Veiculação radiofônica de assuntos de interesse do Município, através da divulgação de atos oficiais e administrativos	Mês	09	900,00	8.100,00

		(informativo Municipal até 15 minutos) todos os sábados, das 12h00min às 13h00min. Mensal.				
Total					**39.992,70**	

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Piratuba, 27 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINE TATIANA CLOSS
Data: 02/04/2025 14:11:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KARINE TATIANA CLOSS
Responsável Pela Elaboração do
Termo Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2025.04.02 14:40:47 -03'00'

AISLAN ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Ordenador da Despesa